



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 27 de Fevereiro de 2019 – Ano VII – Edição 1429 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**SEÇÃO 1
PODER EXECUTIVO**

SEM ATOS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 001 de 2019

Dispõe sobre a regulamentação dos subsídios dos Vereadores previstos na Lei 1.278/2017 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece e regulamenta para a Seção Legislativa de 2019, os valores dos subsídios e a forma de pagamento do 13º salário dos Vereadores, previstos na Lei nº 1.278/2017.

Art. 2º Esta alteração dá-se em virtude do aumento do repasse mensal duodecimal para o ano de 2019 que é de R\$ 225.587,68 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Fica estabelecido para a Seção Legislativa de 2019, o subsídio mensal dos vereadores em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), estando embasado nos 30% (trinta por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais e nos 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para despesa com pessoal do Legislativo Municipal.

Art. 4º Fica estabelecido o pagamento do 13º salário dos Vereadores em 11 (onze) parcelas mensais, assim distribuídas:

- I. No mês de fevereiro serão beneficiados os Vereadores Arthur Jorge Duarte Gomes e Maria de Fátima da Costa;
- II. No mês de março serão beneficiados os Vereadores Thiago da Costa Vicente e Carlos César Ferreira de Melo;
- III. No mês de abril será beneficiado o Vereador Jardeson Ferreira Barbosa;
- IV. No mês de maio será beneficiado o Vereador Thiago Araújo de Carvalho;
- V. No mês de junho será beneficiado o Vereador Alisson Alves da Silva;
- VI. No mês de julho será beneficiada a Vereadora Patrícia Maria de Lima Silva;
- VII. No mês de agosto será beneficiado o Vereador Mateus Raone Alexandre da Costa Silva;
- VIII. No mês de setembro será beneficiado o Vereador Antônio Costa Moreira;
- IX. No mês de outubro será beneficiado o Vereador José Evaldo Barbosa;
- X. No mês de novembro será beneficiada a Vereadora Anne Gabriela Moreira de Souza Melo; e
- XI. No mês de dezembro será beneficiado o Vereador Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino.

Parágrafo Único -

Art. 5º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EVALDO BARBOSA

Presidente

MATEUS RAONE ALEXANDRE DA COSTA SILVA

Vice-Presidente

PATRICIA MARIA DE LIMA SILVA

1ª Secretária

ÁLISSON ALVES DA SILVA

2º Secretário

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás glp e água mineral para atender a demanda da Câmara Municipal. Declaro o interessado NERICE MARIA BARBOSA AUGUSTINHO ME CNPJ: 14.279.736/0001-55, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 4.711,00 (quatro mil, setecentos e onze reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 26 de fevereiro de 2019.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição eventual e futura de toneres e refis de tinta, em atendimento a demanda da Câmara Municipal. Declaro o interessado FERNANDO AVELINO LUIS CNPJ: 13.245.644/0001-91, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 27 de fevereiro de 2019.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRES

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Genilson Alves

Wunderlich Marinho Barbosa